

Portaria nº 071/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo, **Sr.º CLEYTON LUCIANO BRUNO DA SILVA**, portador do RG nº 968543 e CPF nº 545.249.891-53, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/12/2017 a 01/12/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/02/2019 e término em 21/02/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal